



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 021/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 88, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao disposto no art. 6.º da Lei Municipal n.º 1.024 de 05/08/1991,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam designados como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Pelo Centro de Referência de Assistência Social

Helena de Castro Duarte – Titular
Adélio Peixoto de Castro – Suplente

Pela Secretaria de Saúde

Luciana de Castro Peixoto – Titular
Saulo de Tércio Faria – Suplente

Pela Secretaria de Educação

Milza Lemos Ferreira Belin – Titular
Cláudia Maria Lopes Rodrigues – Suplente

Pelo Setor de Administração

Mirene Gabriela dos Santos Alão – Titular
Maria Eugênia Oliveira de Carvalho – Suplente

REPRESENTANTES DE ENTIDADES

Pelo Centro de Educação Infantil Criança Feliz

Glaucia Maria Peixoto de Castro – Titular
Rebeca Ferreira Soares – Suplente
Livia Maria Braz Costa Lemos – Titular
Gelly Graciela de Oliveira – Suplente
Maria Braga - Titular
Terezinha Pereira Chagas Lopes – Suplente
Ana Paula Batista – Titular
Claudiana Freitas de Oliveira do Amaral – Suplemente



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Art. 2.º - O prazo de vigência e as atribuições dos conselheiros ora nomeados são aquelas definidas nos artigos da Lei Municipal n.º 1.024/1991.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto Executivo n.º 015/2023, de 14 de Fevereiro de 2023**, entra o presente Decreto em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 07 de Março de 2023.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis